



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

RESOLUÇÃO N.º 27 /2014

Revoga a Resolução 09/2013, de 10 de outubro de 2013.

O Diretor-Superintendente Substituto da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, inciso VIII, do Anexo I do Decreto n.º 7.471, de 04.05.2011, e considerando o Ofício OF/MSGÁS/PRES n.º 0035/2014, de 15.01.2014, da empresa Companhia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul – MSGÁS, torna público que, em sessão da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 07.02.2014, a Diretoria Colegiada desta Superintendência

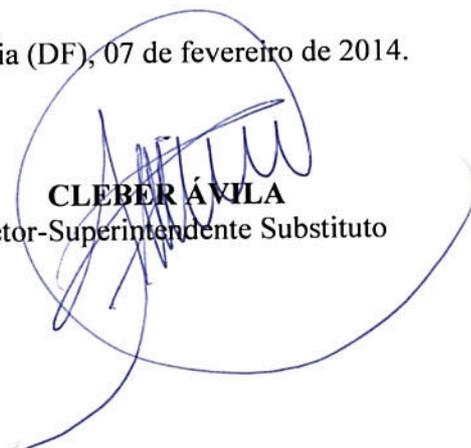
RESOLVEU:

Art. 1º Revogar a Resolução n.º 09/2013, de 10.10.2013, da Diretoria Colegiada da SUDECO, que trata de investimento com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste – FDCO, regulamentado pelo Decreto n.º 8.067, de 14.08.2013, para a empresa Companhia de Gás do Estado do Mato Grosso do Sul – MSGÁS.

Art. 2º Determinar, observado o disposto no § 15 do art. 17 do Regulamento do FDCO, aprovado pelo Decreto n.º 8.067, de 14.08.2013, a publicação desta Resolução no Diário Oficial da União e em meio eletrônico de amplo acesso para consulta pública.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Brasília (DF), 07 de fevereiro de 2014.


CLEBER ÁVILA
Diretor-Superintendente Substituto